



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 18/2019
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO - Campus Rondonópolis

EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO DE IDEIAS E NEGÓCIOS

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) *campus* Rondonópolis, Laura Caroline Aoyama Barbosa, nomeada por meio da Portaria Nº 862, de 19 de abril de 2017, e o Coordenador de Extensão, Adriel Jackson Batista de Oliveira, nomeado por meio da Portaria Nº 087 de 08 de agosto de 2018, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Portaria nº 058 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, de 21 de novembro de 2014, a Resolução CONSUP Nº 027/2019, a Resolução CONSUP Nº 014/2019 e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT 2019-2023, tornam público o processo de seleção de ideias e negócios para pré-incubação, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

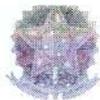
1. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

1.1 Trata-se de edital para seleção de ideias e negócios para receberem apoio da Ativa Incubadora, núcleo Rondonópolis, no processo de Pré-incubação no período de setembro a dezembro de 2019, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo inovador no âmbito do IFMT, promovendo o desenvolvimento de micro e pequenas empresas inovadoras.

1.2 O edital tem como objetivos específicos:

- a) Capacitar os empreendedores selecionados na identificação de oportunidades, planejamento e desenvolvimento de negócios inovadores.
- b) Estimular as características e postura de empreendedores nos estudantes do IFMT.
- c) Oportunizar a formação empreendedora e empresarial aos pré-incubados.
- d) Incentivar a criação de empresas com produtos, serviços ou processos inovadores.
- e) Aproximar o meio acadêmico do mercado de trabalho.
- f) Contribuir para a divulgação e o fortalecimento da imagem do IFMT.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

2. DEFINIÇÕES

2.1 Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por discentes e/ou servidores da instituição.

2.2 Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, desportivo, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

2.3 Inovação tecnológica: é a concepção de novo produto, serviço ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto, serviço ou processo que implique em melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade e produtividade, resultando em maior competitividade no mercado

2.4 Geração de Renda: criar, desenvolver ou aprimorar um produto ou serviço e comercializá-lo, fazendo com que haja retorno financeiro aos empreendedores.

2.5 Inclusão Socioprodutiva: empoderamento de pessoas por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que contribuam como elementos transformadores da sua vida e comunidades gerando renda.

2.6 Extensão: processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o IFMT e a sociedade.

2.7 Pré-Incubação: Conjunto de atividades de acompanhamento de negócios em estágio inicial, com o objetivo de capacitar o empreendedor a realizar o planejamento do seu próprio negócio e analisar sua viabilidade técnica e econômica, para subsidiar sua decisão de abrir ou não uma empresa. Para este edital a pré-incubação consistirá de capacitações e mentorias de forma que os empreendedores consigam definir claramente o tripé de sustentação do negócio (problema/necessidade, cliente e solução), elaborando modelagem do negócio e o Produto Mínimo Viável/Protótipo ou MVP (*Minimum Viable Product*), por meio do qual poderá identificar e visualizar o potencial de escalabilidade e reprodução do negócio.

2.8 Inovação: é a introdução, com êxito, no mercado de produtos/processos/serviços, de métodos e sistemas que não existiam anteriormente, ou contendo alguma característica nova e diferente do padrão em vigor. Compreende diversas atividades científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras, comerciais e mercadológicas. A exigência mínima é que o

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

produto/processo/serviço, método e sistema inovador deve ser novo ou substancialmente melhorado para a empresa em relação aos seus competidores.

2.9 Modelo de Negócios CANVAS: é a possibilidade de visualizar a descrição do negócio, das partes que o compõem, de forma que a ideia sobre o negócio seja compreendida, por quem lê, da forma pretendida pelo dono do modelo. O uso de recursos visuais como o quadro, adesivos autocolantes e cores é também uma maneira divertida de trabalhar de forma colaborativa. Qualquer pessoa ao ver o quadro do Canvas completo, deve ser capaz de visualizar o modelo e sugerir inovações que poderão depois ser validadas.

2.10 Mentoria: é uma tutoria onde um profissional com conhecimento técnico aconselha profissionais que estão iniciando uma empresa para o desenvolvimento de suas ideias e projetos.

2.11 Pitch: é uma ferramenta usada pelos empreendedores para “vender” o projeto da sua empresa para potenciais investidores e/ou clientes. O tempo de apresentação é curto e deve trazer informações essenciais e diferenciadas. Pode ser apresentado tanto apenas verbalmente quanto ilustrado por slides. A apresentação deve ser sucinta, objetiva e clara. Lembrando sempre que o ouvinte (investidor, cliente ou banca avaliadora) avaliará não apenas a ideia/negócio, mas também, o empreendedor, que deverá demonstrar seu conhecimento e capacidade de execução.

2.12 Empresa Mentora: são empresas, já consolidadas no mercado, que se preocupam com a prática da responsabilidade social, ao apoiar projetos de geração de novos empreendimentos para o desenvolvimento social e econômico da região.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se a vaga na pré-incubação equipes compostas por no máximo 05 (cinco) membros entre estudantes regularmente matriculados no IFMT *campus* Rondonópolis, servidores e membros da comunidade externa, de acordo com os critérios de seleção deste edital.

3.2 Servidores inadimplentes em programas e projetos de extensão ou de pesquisa não poderão candidatar-se a vaga na pré-incubação.

3.3 Estudantes do último semestre, contemplados por este edital, poderão continuar na pré-incubação, caso sua colação de grau seja antes do término do período de pré-incubação.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

3.4 Cada candidato poderá apresentar no ato da inscrição apenas 1 (uma) ideia ou negócio e não poderá compor outras equipes inscritas.

3.5 A ideia ou projeto poderá ter sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto. O candidato poderá indicar uma empresa que patrocine ou auxilie na mentoria do desenvolvimento do projeto. A indicação do auxílio externo para a mentoria ainda que não seja obrigatória, contará nos critérios de seleção.

3.5.1 A comprovação do auxílio externo para a mentoria poderá ser realizada mediante apresentação de declaração formal, por escrito, do mentor, enviada para o e-mail criativa@roo.ifmt.edu.br durante o período de inscrição.

3.6 As ideias e negócios submetidos deverão, preferencialmente, estar concentradas nas áreas dos cursos ministrados no *campus* Rondonópolis.

4. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A inscrição deverá ser realizada no período de **10 a 28 de agosto de 2019**, mediante preenchimento e envio online do Formulário Eletrônico, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1GSAQ9OZJgCiOYPT67YIVV8sBPzpdman-b0Sa8o wN3rc/edit>

4.2 As inscrições encaminhadas de outra forma serão eliminadas.

4.3 Cada empreendedor deve realizar somente uma inscrição neste Edital.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 Não haverá recursos orçamentários ou financeiros para as propostas selecionadas.

6. COMPROMISSOS

6.1 DOS EMPREENDEDORES PRÉ-INCUBADOS

6.1.1 Elaborar, com auxílio do Núcleo da Ativa, o plano de trabalho para o período da pré-incubação.

6.1.2 Participar das atividades ofertadas pela Ativa Incubadora, de acordo com seu plano de trabalho.

6.1.3 Os itens obrigatórios a serem entregues, ao Núcleo da Ativa, no decorrer da pré-incubação são:

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

- I. Modelo de Negócios.
 - II. Apresentação do Produto Mínimo Viável/Protótipo ou MVP (*Minimum Viable Product*).
 - III. Apresentação presencial da ideia ou negócio no final da pré-incubação (Pitch).
 - IV. Vídeo de apresentação da ideia ou negócio no final da pré-incubação (Pitch).
- 6.1.4 Cumprir e entregar as atividades solicitadas pelo Núcleo da Ativa.
- 6.2 DO NÚCLEO DA ATIVA RONDONÓPOLIS
- 6.2.1 Auxiliar na elaboração do plano de trabalho de cada empreendedor.
- 6.2.2 Orientar o empreendedor nas fases do plano trabalho.
- 6.2.3 Organizar as atividades da pré-incubação, planejando as capacitações, consultorias e assessorias aos pré-incubados, dialogando com parceiros e com a Gerência Executiva da Ativa na Pró-Reitoria de Extensão.
- 6.2.4 Verificar a necessidade de complementação da equipe dos projetos, quanto à mentoria nas áreas técnica e de gestão, sugerindo a inserção de membros na equipe.
- 6.2.5 Desenvolver, sempre que possível, atividades extras com seus empreendedores pré-incubados, ligadas aos objetivos da modalidade de Pré-incubação.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O processo de seleção ficará a cargo do Núcleo da Ativa, conduzido pelo Gestor Local, sob supervisão da Gerência Executiva da Ativa. O Núcleo ofertará 04 (quatro) vagas para o processo de pré-incubação, sendo 02 (duas) para equipes exclusivamente compostas pela comunidade interna do IFMT *campus* Rondonópolis e 02 (duas) para outros formatos de equipe com integrantes da comunidade externa.

7.2 A análise das propostas ocorrerá em duas etapas:

7.2.1 Etapa I: A banca examinadora avaliará todas as inscrições e selecionará 08 (oito) propostas utilizando como critérios a maior pontuação obtida nos critérios abaixo.

Critério	ETAPA I – INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Caráter inovador da proposta	0-30
2	Potencial de impacto socioeconômico	0-20
3	Foco do negócio com a demanda regional	0-25

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

4	Possibilidade de viabilização/implantação	0-20
5	Existência de parceria externa, conforme item 3.6.1 deste edital	0-5

7.2.2 Etapa II: Todos os selecionados na Etapa I deverão comparecer ao Núcleo da Ativa para defesa de sua ideia ou negócio através de apresentação de Pitch de até 04 (quatro) minutos. A banca examinadora avaliará todos os Pitches e selecionará os 04 (quatro) contemplados, utilizando como critérios a maior pontuação obtida nos critérios abaixo.

Critério	ETAPA II – PITCH	PONTUAÇÃO
1	Caracterização do problema que existe na sociedade	0-30
2	A solução do problema pela proposta apresentada	0-30
3	Diferencial da ideia do que já existe no mercado	0-25
4	Perfil empreendedor do(s) proponente(s)	0-15

7.2.3 Em caso de empate, será selecionado o projeto de maior nota no Critério 1 da tabela da Etapa II – Pitch, persistindo o empate, será selecionado o projeto de maior nota no Critério 2, persistindo o empate, será selecionado o projeto com maior nota no Critério 3.

7.3 A inscrição homologada e a participação nas etapas do processo de seleção não garantem a vaga na pré-incubação. A vaga está condicionada à aprovação na Etapa II do processo de seleção.

7.4 As datas, locais e horários das etapas serão informados no Cronograma deste edital, por e-mail e presencialmente pela equipe de gestão local do Núcleo da Ativa.

7.6. Os resultados preliminar e final do processo de seleção serão divulgados, conforme cronograma, na página do IFMT *campus* Rondonópolis www.roo.ifmt.edu.br

7.7 Após resultado final, para efetivar sua vaga o empreendedor deverá entregar documentação exigida pelo Núcleo da Ativa no prazo determinado no cronograma.

7.7.1 Caso o empreendedor não efetive sua vaga, a Ativa Incubadora poderá convocar o próximo da lista.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso contra o resultado preliminar da Etapa II.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico criativa@roo.ifmt.edu.br, até as 23 horas e 59 minutos, horário oficial de Cuiabá/MT, na data limite estabelecida no cronograma deste Edital.

8.3 A ATIVA não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

9. ACOMPANHAMENTO

9.1 O acompanhamento dos projetos é de responsabilidade direta do Núcleo da Ativa, sob supervisão do setor de Extensão a que está ligado e da Gerência Executiva da Ativa na Pró-Reitoria de Extensão.

9.2 O acompanhamento direto deverá ser feito in loco pelo Gestor Local do Núcleo, utilizando o plano de trabalho e relatórios.

9.3 Em caso do Gestor Local do Núcleo identificar não conformidade na relação entre o previsto no plano de trabalho e o executado, deverá solicitar do empreendedor as adequações devidas.

9.4 O Gestor Local do Núcleo deverá encaminhar parecer do relatório final à Gerência Executiva da Ativa na Pró-Reitoria de Extensão.

9.5 Cabe ao Gestor Local do Núcleo a deliberação pela substituição, supressão, acréscimo, complementação ou trocas das capacitações e serviços necessários para o perfeito acompanhamento dos empreendedores durante a pré-incubação.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	08/08/2019
Prazo para impugnação do Edital	08 e 09/08/2019
Prazo para inscrições	10/08 a 28/08/2019
Resultado da análise da Etapa I e convocação para Etapa II – apresentação dos Pitches	30/08/2019

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Etapa II – apresentação dos Pitches	03/09/2019
Resultado preliminar	04/09 /2019
Prazo para interposição de recurso	05/09/2019
Prazo para análise de recursos	06/09/2019
Divulgação do Resultado Final	07/09/2019
Prazo para entrega de documentação	11 a 13/09/2019
Período da Pré-incubação	16/09 a 13/12/2019
Prazo máximo para envio das atividades obrigatórias, previstas no item 6.1.3	16/12/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

11.2 A participação no presente processo seletivo é de livre iniciativa do candidato que, ao inscrever-se, terá aceitado todas as condições e exigências feitas neste Edital, não podendo apresentar justificativas para o não cumprimento das etapas previstas.

11.3 Os proponentes selecionados para participação na Pré-incubação da Ativa devem firmar um acordo com a incubadora por meio do Contrato de Pré-incubação (Anexo I) a ser assinado no início das atividades como pré-incubado.

11.4 Ao final da Pré-incubação, o empreendimento cujas atividades obrigatórias (item 6.1.3) apontarem a viabilidade da proposta, poderá ser vinculado à Ativa, na categoria de Empresa Incubada, mediante aprovação do Gestor Local da incubadora e conforme capacidade do Núcleo.

11.5 Não haverá prorrogação no prazo de pré-incubação, devendo o empreendedor passar por novo processo seletivo caso se interesse em continuar pré-incubado na Ativa Incubadora.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

11.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos junto à Ativa, por meio do endereço eletrônico criativa@roo.ifmt.edu.br, devendo ser destacado no assunto do e-mail, entre colchetes, a identificação deste edital (deve-se usar a expressão “[Edital de Pré-incubação 2019]” e, em seguida, o assunto em questão) ou pelo telefone (66) 3427-2305.

11.7 O monitoramento das atividades realizadas pelos pré-incubados será realizado pelo Gestor Local do Núcleo, com apoio da Gerência Executiva da Ativa.

11.8 A Pró-Reitoria de Extensão e o Setor de Extensão do *campus* Rondonópolis reservam-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais dos projetos submetidos ao presente Edital.

11.9 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Ativa Incubadora de Empresas do IFMT.

11.10 O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rondonópolis, 08 de agosto de 2019.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora Geral do IFMT campus Rondonópolis
Portaria Nº 862, de 19 de abril de 2017

Adriel Jackson Batista de Oliveira

Coordenador de Extensão
Portaria Nº 087 de 08 de agosto de 2018

Carlos Marcelo Faustino da Silva

Gestor do Núcleo da Ativa no IFMT campus Rondonópolis
Portaria Nº 084 de 08 de maio de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

ANEXO I – CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

**TERMOS DE CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS E
EMPREENDIMENTO PRÉ-INCUBADO _____**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus RONDONÓPOLIS, localizado na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, CEP 78721-520 representado pela sua Diretora Geral, Sra Laura Caroline Aoyama Barbosa, CPF __ (INSERIR CPF DO(A) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS)__, brasileira, __(ESTADO CIVIL)__, residente e domiciliado(a) à __ (INSERIR ENDEREÇO DO(A) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS)__, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria Nº 862 de 19 de abril de 2017, doravante denominado **IFMT Campus Rondonópolis** e o Empreendimento __ (INSERIR NOME DO EMPREENDIMENTO)__, CNPJ __ (INSERIR CNPJ DO EMPREENDIMENTO) neste ato representado pelo(a) seu(ua) Diretor, Sr(a) __ (INSERIR NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO)__, CPF __ (INSERIR CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO)__, brasileiro(a), __(ESTADO CIVIL)__, residente e domiciliado(a) à __ (INSERIR ENDEREÇO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO)__ doravante denominada **Empreendimento Pré-incubado**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos conceitos:

§ 1º IFMT Campus Rondonópolis – Instituição com personalidade jurídica que detém infraestrutura, corpo técnico e acadêmico à disposição do Empreendimento Pré-incubado, respondendo pelo presente contrato.

§ 2º Núcleo da Ativa Campus Rondonópolis – Incubadora de Empresas do IFMT, Núcleo Campus Rondonópolis, executora do processo de pré-incubação.

§ 3º Empreendimento Pré-incubado – Pessoa física ou jurídica que esteja em processo de pré-incubação conforme o art. 05, item II, do regimento interno da Ativa, que utiliza instalações e/ou corpo técnico e acadêmico do IFMT *campus* Rondonópolis, para desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas aplicadas a produtos e serviços inovadores, produção e comercialização.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roc.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Das atividades obrigatórias:

§ 1º O período de Pré-incubação será de 03 (três) meses, em que as atividades mínimas obrigatórias, previstas para o período, são a elaboração dos itens:

- I. Modelo de Negócios
- II. Produto Mínimo Viável/Protótipo ou MVP (*Minimum Viable Product*)
- III. Apresentação final do negócio por meio de um Pitch em evento presencial e o envio de um Pitch gravado do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das equipes de pré-incubação:

§ 1º Os projetos poderão ser submetidos por equipes compostas por até 05 (cinco) membros entre estudantes regularmente matriculados no IFMT, servidores e/ou membros da comunidade externa.

§ 2º A ideia ou projeto poderá ter sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto. O candidato poderá indicar uma empresa que patrocine ou auxilie na mentoria do desenvolvimento do projeto.

§ 3º A equipe do empreendimento pré-incubado XXXX é composta pelos membros:

- I. Nome do Membro 1, membro da comunidade interna, cursando o XX semestre do curso XX, sob matrícula nº xxxxx, do Campus XXX
- II. Nome do Membro 2, membro da comunidade externa, profissional /área de formação, CPF xxxxxxx, RG xxxxxx, Residente em XXXXXX
- III. Nome do Membro 3
- IV. Nome do Membro 4
- V. Nome do Membro 5

CLÁUSULA QUARTA – Do uso da infraestrutura e divulgação dos projetos:

§ 1º O Empreendimento Pré-incubado poderá utilizar a infraestrutura e/ou corpo técnico e acadêmico do IFMT *campus* Rondonópolis, conforme descrito no projeto e com aval da direção geral do *campus*, sem prejuízo das atividades de ensino da instituição.

§ 2º Caso o Empreendimento Pré-incubado faça sua divulgação via Internet, em congressos, seminários, feiras ou outros eventos similares, deverá inserir ícones com logotipos do IFMT *campus* Rondonópolis e da Ativa aos projetos desenvolvidos.

§ 3º Caso o IFMT *campus* Rondonópolis ou a Ativa façam divulgação do programa de pré-incubação via Internet, em congressos, seminários, feiras ou outros eventos similares, farão menção ao Empreendimento Pré-incubado e aos projetos desenvolvidos.

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações, responsabilidades e deveres:

§ 1º Na vigência deste contrato, o Empreendimento Pré-Incubado e toda pessoa a ela ligada direta ou indiretamente, deverão cumprir o regimento interno do IFMT *campus*

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, sendo responsabilidade do Empreendimento Pré-Incubado todo e qualquer dano que sua equipe ou prepostos causarem às instalações, prédios e equipamentos, que deverão ser devolvidos em perfeito estado após o período de Pré-Incubação.

§ 2º O IFMT *campus* Rondonópolis se reserva o direito de rescindir de imediato este contrato caso o Empreendimento Pré-Incubado, signatária do presente documento, em decorrência de descumprimento das cláusulas contratuais que lhe couber.

§ 3º O pré-incubado deve elaborar, com auxílio do Núcleo da Ativa, o plano de trabalho para o período da pré-incubação, participar das atividades ofertadas pela Ativa Incubadora, de acordo com seu plano de trabalho e entregar os itens obrigatórios até o prazo máximo de 16 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – Das disposições finais:

§ 1º O IFMT *campus* Rondonópolis obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na legislação complementar, durante a vigência deste contrato. Para execução as atividades previstas neste contrato e para relacionamento entre Empreendimento Pré-incubado e o IFMT *campus* Rondonópolis fica indicado como executor o/a gerente local do Núcleo da Ativa *campus* Rondonópolis.

§ 2º Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, renunciando ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 3º E por acharem justo e de acordo, lavram o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será assinado por respectivos dirigentes, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis, _____ de setembro de 2019.

Membro 1 da Equipe
CPF

Membro 2 da Equipe
CPF

Carlos Marcelo Faustino da Silva
Gerência Local da Ativa
CPF: 031.372.771-67

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Adriel Jackson Batista de Oliveira
Coordenador de Extensão
CPF:

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora Geral do Campus Rondonópolis
CPF: 848.051.451-53

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT Telefone:
066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br